

| | |
|---|----|
| 6. Local(is) da instrução prática e do exame final | |
| | |
| | |
| | |
| 7. Instalações para instrução teórica | |
| Número de salas e dimensões | |
| 1. | 4. |
| 2. | 5. |
| 3. | 6. |
| 8. Proposta de organização e Manuais (a submeter conjuntamente com este requerimento) | |
| a) Programa dos cursos a ministrar | |
| b) Manual de Instrução | |
| c) Manual de Operações de Voo | |
| d) Manual de Qualidade (se aplicável) | |
| 9. Sistema de controlo da qualidade | |
| | |
| <p>(1), titular do bilhete de identidade / cartão de cidadão n.º _____, emitido em ___ / ___ / ___, por _____, válido até ___ / ___ / ___, na qualidade de _____, declaro, sob compromisso de honra, que a organização de formação _____ (2), os funcionários e colaboradores e as pessoas responsáveis pela sua gestão ou administração cumprem todos os requisitos legalmente exigidos e que toda a informação aqui prestada é completa e correta.</p> <p>Local, _____ Data: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> | |
| <p>(1) Nome completo do legal representante</p> <p>(2) Nome/designação da empresa, da organização de formação</p> | |

ANEXO VI

(a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º)

| | |
|---|--|
| <p>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO <i>Approval Certificate</i></p> <p>P/OOV/xx</p> <p>Este certificado é emitido a: <i>This certificate is issued to:</i></p> <p>(Nome da Organização de Formação)</p> <p>com sede em: <i>whose business address is:</i></p> <p>(Endereço da Organização de Formação)</p> <p>Certifica-se que a _____ (Nome da Organização de Formação), cumprindo todos os requisitos legais e regulamentares, fica autorizada a ministrar o curso de Oficial de Operações de Voo.</p> <p>O presente certificado é emitido ao abrigo da alínea a), do n.º 3 do artigo 32.º dos Estatutos da ANAC, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março.</p> <p><i>This certificate certifies that _____ (Name of the Training Organization) is authorized to conduct a Flight Dispatcher course.</i></p> <p><i>This certificate is issued under article 32(3)(a) of ANAC Statutes, approved by Decree-Law 40/2015, of 16 March.</i></p> <p>Este certificado é intransmissível e, a não ser que seja suspenso ou revogado, está em vigor até ___/___/_____, e é revalidado nos termos do artigo 36.º do Regulamento n.º ___/___, de ___ de _____.</p> <p><i>This certificate is not transferable and unless sooner suspended or revoked, shall continue in effect until ___/___/_____, subject to renewal according to article 36 of Regulation ___/___, of _____.</i></p> <p>Lisboa, ___ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">O Conselho de Administração</p> <p style="text-align: center;">_____</p> | |
|---|--|

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Edital n.º 900/2018

Candidaturas ao cargo de presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

1 — O presente edital formaliza o anúncio público da abertura de candidaturas ao cargo de Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), de acordo com o disposto ao artigo 1.º do Regulamento da Eleição do Presidente da ESEL aprovado pelo Conselho Geral desta Escola em 26 de abril de 2010.

2 — São elegíveis para o cargo de Presidente da ESEL:

- a) Professores e investigadores da ESEL ou de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino superior ou de investigação;
- b) Individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante.

3 — Não pode ser eleito quem:

- a) Esteja na situação do aposentado;
- b) Tenha sido condenado por infração disciplinar, financeira ou penal no exercício de funções públicas ou profissionais, nos quatro anos subsequentes ao cumprimento da pena;
- c) Incorra noutras ilegibilidades previstas na lei ou nos estatutos da ESEL.

4 — O Presidente da ESEL é eleito para um mandato de quatro anos pelo Conselho Geral e exerce as suas funções em regime de dedicação exclusiva.

5 — O prazo para apresentação de candidaturas termina em 4 de outubro de 2018.

6 — A declaração de candidatura, acompanhada do currículo e do programa de ação do candidato, é redigida em língua portuguesa e dirigida ao Presidente do Conselho Geral.

7 — O presente Edital é afixado nos lugares do costume nos vários polos da ESEL, divulgado no sítio da ESEL na Internet e publicado em dois jornais de expansão nacional.

8 — Os estatutos da ESEL e o regulamento da Eleição do Presidente da ESEL estão disponíveis no sítio da ESEL na Internet, www.esel.pt.

4 de setembro de 2018. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

311632186

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Deliberação n.º 1026/2018

Delegação de competências do Conselho de Gestão no Administrador da Universidade dos Açores de 25 de junho de 2018

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o disposto no n.º 3 do artigo 80.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAç), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 36.º e 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e ao abrigo do disposto no artigo 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Conselho de Gestão deliberou:

1 — Delegar no Administrador da UAç, Dr. Nuno Henrique Oliveira Pimentel, os poderes legais para a prática dos seguintes atos:

1.1 — No âmbito da gestão geral:

- a) Apoiar e garantir a execução das políticas de gestão administrativa e financeiras definidas pelo Conselho de Gestão e restantes órgãos da UAç nas áreas da sua competência;
- b) Assegurar a orientação geral dos serviços na sua dependência e definir o respetivo programa de desenvolvimento, avaliando-o e corrigindo-o